



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação: Projeto de Lei nº 391/2023

Assunto: Dispõe sobre a fixação da idade máxima da frota de veículos próprios ou de particulares utilizada no transporte escolar municipal, para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE, e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo.

Sobre o **Projeto de Lei nº 391/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *Dispõe sobre a fixação da idade máxima da frota de veículos próprios ou de particulares utilizada no transporte escolar municipal, para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE, e dá outras providências*, submetido à análise em por esta comissão permanente, conclui-se que:

O projeto possui como objeto a disciplina da oferta e prestação do serviço de transporte escolar no município de Xexéu-PE, realizados através de frota própria ou terceirizada.

Vê-se ainda que a proposta apresentada tem como objetivo o atendimento da Resolução TC 156/2021.

Ademais, encontra-se em acordo com os pressupostos normativos contidos na citada Resolução e, por fim, guarda no mérito a conveniência e oportunidade apontadas pelo Chefe do Poder Executivo.


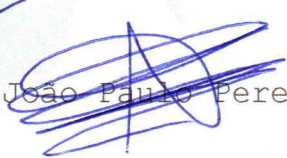

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em



epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu, 8 de Janeiro de 2024.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Max Saturno da Costa Presidente	 João Paulo Pereira Relator	 José Mauricio da Silva Membro
---	--	--

CAMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000
APROVADO EM 08/10/2003

CAMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 - Centro
Xexéu - PE - CEP: 55.555-000
REJEITADO EM _____

- *[Handwritten signature]*

- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*

~~*[Handwritten signature]*~~
~~*[Handwritten signature]*~~

- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*
- *[Handwritten signature]*

- Ricardo Uchoa Barreto